



**2017/2191(INI)**

27.11.2017

# **PARECER**

da Comissão do Comércio Internacional

dirigido à Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

referente ao Relatório Anual sobre a Política de Concorrência  
(2017/2191(INI))

Relatora de parecer: Tokia Saïfi



## SUGESTÕES

A Comissão do Comércio Internacional insta a Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Salaria a importância fulcral da coerência entre a política comercial, a política de concorrência e o conjunto das políticas da União; acrescenta que a política de concorrência da União deve atender à evolução da concorrência internacional; congratula-se, neste contexto, com o empenho permanente da UE em fóruns multilaterais destinados a promover a cooperação entre autoridades responsáveis pela concorrência, como o Comité da Concorrência da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económicos (OCDE), o Banco Mundial e a Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento (CNUCED), bem como a Rede Internacional da Concorrência; exorta a Comissão a celebrar, paralelamente, acordos de cooperação bilaterais em matéria de aplicação das normas de concorrência com países terceiros, segundo o modelo do acordo de cooperação da segunda geração entre a UE e a Suíça de 2013;
2. Apoia firmemente a afirmação feita pela Comissão no Relatório Anual sobre a Política de Concorrência de 2016 de que «à medida que as empresas adquirem um âmbito mundial, as autoridades da concorrência também devem fazê-lo»; considera que o desenvolvimento de um comércio justo à escala mundial passa necessariamente pela existência de normas globais em matéria de concorrência e transparência, e pelo mais elevado nível de coordenação entre autoridades de concorrência, incluindo no que diz respeito à troca de informações no âmbito de processos de concorrência; recorda que a luta contra as práticas comerciais desleais, nomeadamente através da política de concorrência, é necessária para garantir a igualdade de condições a nível global, de forma a beneficiar os trabalhadores, os consumidores e as empresas, inscrevendo-se nas prioridades da estratégia comercial da União; salienta que o documento de reflexão sobre o controlo da globalização indica que a União deve tomar medidas para voltar a assegurar condições de concorrência equitativas e solicita à Comissão que proponha políticas concretas neste domínio;
3. Solicita a modernização dos instrumentos de defesa comercial, de molde a torná-los mais robustos, rápidos e eficazes; congratula-se com o novo método de calcular os direitos antidumping avaliando as distorções do mercado em países terceiros, o qual deve conseguir salvaguardar pelo menos a mesma eficácia que as medidas antidumping anteriormente impostas, em plena conformidade com as obrigações assumidas no âmbito da OMC; recorda a importância de acompanhar a sua aplicação eficaz; salienta, além disso, a importância particular do instrumento antissubvenções para lutar contra a concorrência desleal a nível mundial e criar condições equitativas com as normas da UE em matéria de auxílios estatais;
4. Insiste na necessidade de incluir a reciprocidade nos pilares da política comercial da União, a fim de garantir condições de concorrência equitativas para as empresas da UE, designadamente no que toca aos concursos públicos; salienta que os esforços envidados com vista a garantir um maior acesso aos mercados estrangeiros de contratos públicos não devem comprometer a elaboração de normas da UE relativas a critérios sociais e

ambientais; sublinha a importância de a UE se dotar de um instrumento internacional de contratação pública, que estabeleça a reciprocidade necessária nos casos em que os parceiros comerciais restrinjam o acesso aos seus mercados de contratos públicos; recorda os benefícios do investimento direto estrangeiro e considera que a proposta da Comissão relativamente ao controlo dos investimentos estrangeiros deve permitir uma maior reciprocidade no acesso aos mercados;

5. Congratula-se com a inclusão de cláusulas relativas à política de concorrência nos acordos comerciais recentemente celebrados, como o Acordo Económico e Comercial Global (CETA) e o acordo de princípio com o Japão; recorda a importância de acompanhar a sua aplicação efetiva e lamenta que essas disposições não sejam abrangidas pela resolução de litígios; chama a atenção para a importância de manter um diálogo permanente com os parceiros comerciais e de incluir disposições ambiciosas em matéria de concorrência em todos os acordos comerciais, a fim de garantir regras equitativas; insiste no respeito e na aplicação dessas disposições;
6. Exorta a Comissão a conferir especial atenção às PME nas negociações e no comércio, a fim de lhes garantir um melhor acesso aos mercados e desenvolver a sua competitividade; assinala, a este respeito, os esforços desenvolvidos pela Comissão no combate à concorrência desleal em processos muito mediatizados, mas salienta que a aplicação efetiva de uma concorrência leal no caso das PME é, também, da maior importância;
7. Salienta que a política comercial da União europeia, bem como os acordos comerciais podem contribuir para a luta contra a corrupção;
8. Recorda a importância de controlos aduaneiros europeus eficazes e harmonizados na luta contra a concorrência desleal;
9. Solicita à União que continue a promover normas de concorrência leal a nível internacional; recorda o trabalho realizado na OMC, entre 1996 e 2004, relativamente à interação entre o comércio e a política de concorrência e lamenta que esta questão não faça parte do programa de trabalho da OMC desde então; sublinha que as disposições constantes dos acordos da OMC, como o artigo IX do Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (GATS), preveem uma base para o reforço da cooperação entre os membros da OMC em matéria de concorrência; apela, por conseguinte, a que sejam realizados mais progressos na 11.ª Conferência Ministerial da OMC, a fim de garantir uma concorrência equitativa a nível internacional, tendo simultaneamente em conta a sensibilidade de certos setores, nomeadamente a agricultura; recorda que as regras de concorrência da UE conferem um estatuto especial ao setor agrícola e têm de ser aplicadas; salienta que a cooperação mundial para a aplicação das normas de concorrência contribui para resolver as incoerências e melhorar os resultados da aplicação, ajudando as empresas a minorar os respetivos custos de conformidade;
10. Reitera que a igualdade de acesso aos recursos naturais, incluindo as fontes de energia, tem um impacto fundamental na concorrência leal e equitativa no mercado mundial; insta, por conseguinte, a Comissão a incluir disposições que melhorem o acesso a estes recursos nos acordos comerciais.

## COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

<b>Data de aprovação</b>	23.11.2017
<b>Resultado da votação final</b>	+: 30 -: 3 0: 2
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	William (The Earl of) Dartmouth, Laima Liucija Andrikienė, Maria Arena, Daniel Caspary, Salvatore Cicu, Santiago Fisas Aixelà, Karoline Graswander-Hainz, Heidi Hautala, Nadja Hirsch, France Jamet, Jude Kirton-Darling, David Martin, Emmanuel Maurel, Emma McClarkin, Anne-Marie Mineur, Alessia Maria Mosca, Artis Pabriks, Franck Proust, Viviane Reding, Inmaculada Rodríguez-Piñero Fernández, Tokia Saïfi, Marietje Schaake, Helmut Scholz, Joachim Schuster, Joachim Starbatty, Adam Szejnfeld, Jan Zahradil
<b>Suplentes presentes no momento da votação final</b>	Reimer Böge, Klaus Buchner, Edouard Ferrand, Bolesław G. Piecha, Frédérique Ries, Paul Rübig, Jarosław Wałęsa
<b>Suplentes (art. 200.º, n.º 2) presentes no momento da votação final</b>	Merja Kyllönen

## VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

30	+
ALDE	Frédérique Ries, Marietje Schaake, Nadja Hirsch
ECR	Bolesław G. Piecha, Emma McClarkin, Jan Zahradil, Joachim Starbatty
EFDD	William (The Earl of) Dartmouth
PPE	Adam Szejnfeld, Artis Pabriks, Daniel Caspary, Franck Proust, Jarosław Wałęsa, Laima Liucija Andrikienė, Paul Rübig, Reimer Böge, Salvatore Cicu, Santiago Fisas Aixelà, Tokia Saifi, Viviane Reding
S&D	Alessia Maria Mosca, David Martin, Emmanuel Maurel, Inmaculada Rodríguez-Piñero Fernández, Joachim Schuster, Jude Kirton-Darling, Karoline Graswander-Hainz, Maria Arena
VERTS/ALE	Heidi Hautala, Klaus Buchner

3	-
GUE/NGL	Anne-Marie Mineur, Helmut Scholz, Merja Kyllönen

2	0
ENF	Edouard Ferrand, France Jamet

### Legenda dos símbolos:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções